



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 780, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, o senhor **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de motorista, símbolo CC. 06, no dia 27.10.99.


Art. 2º. Cessar os efeitos do art. 2º do Ato nº 767, de 01/07/99.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 25 de outubro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO B. ROCHA
2º Secretário